

DECRETO Nº 190, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO NO DIA 06/04/2023.**

A Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais no dia **06/04/2023** (Quinta-feira), em virtude da quinta-feira santa.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, estes deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Parágrafo único – Os setores administrativos das Secretarias de Saúde e Obras obedecerão ao que dispõe o presente decreto ficando a critério dos respectivos secretários a elaboração de escala de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade, 03 de abril de 2023.



EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA

Prefeita Municipal